UNIVERSIDADE LUSÍADA DE LISBOA

REITORIA

DESPACHO REITORAL

Considerando as dificuldades de divulgação e esclarecimento apropriado do novo Regulamento de Avaliação de Conhecimentos, aprovado em reunião do Conselho Pedagógico da Universidade Lusíada – Porto, de 25 de Junho de 2010, e a necessidade de promover um mais amplo debate público sobre este Regulamento, em vista de o melhorar nos aspectos que vierem a ser considerados pertinentes pelo Conselho Pedagógico:

Determino, ao abrigo da alínea v) do artigo 21º dos Estatutos da Universidade Lusíada, a suspensão do novo Regulamento de Avaliação de Conhecimentos, devendo o Conselho Pedagógico da Universidade Lusíada pronunciar-se em definitivo sobre o assunto, na sua próxima reunião.

Porto e Universidade Lusíada 28 de Setembro de 2010.

O REITOR

(Prof. Doutor Diamantino Durão)